

DESPAÇO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/10/2014.

- A Diretora de Escola Técnica da ETEC de Itararé, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS nº 178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008 e nos termos do item 08, do inciso VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 17/08/2012, PRORROGA, a partir de 06/11/2014, a validade do concurso público de docentes nos componentes curriculares 1. Gestão de Competências II; 2. Prática de Processo Civil; 3. Prática de Processo Penal; 4. Prática de Processo de Trabalho; 5. Processos e Procedimentos Administrativos; 6. Sistema Tributário Nacional; 7. Higiene e Sanitização nos Serviços de Alimentação; 8. Administração de Serviços de Alimentação; 9. Elaboração de Cardápios e Preparos; 10. Gestão de Dietas Modificadas e Especiais.

**MEIO AMBIENTE**

**FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010  
EDITAL DE EXCLUSÃO  
A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FUNDAÇÃO FLORESTAL, entidade vinculada à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, torna público que o(s) abaixo relacionado(s), ficam excluídos do concurso público para todos os fins.  
Motivos da Exclusão:  
1 – Atendeu a convocação, mas não manifestou interesse pela vaga.  
2 – Não atendeu a convocação dentro do prazo estabelecido no item 4, do capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições.  
3 – Declinou no ato da assinatura do contrato.  
4 – Desligado no prazo de validade do Concurso Público.  
5 – Outros.  
Cargo 073 Analista de Recursos Ambientais (DAF/GF/Setor de Contabilidade/Patrimônio) – SP  
NOME - - INSCRIÇÃO - DOCUMENTO - DATA NASC - NOTA FINAL - MOTIVO  
ELIANE VIEIRA - 02.020785 - 46684990PR - 04/04/1975 - 72,000 - - 4

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
São Paulo, 1º de outubro de 2014.  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FUNDAÇÃO FLORESTAL, entidade vinculada à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CONVOCA os aprovados abaixo relacionados, habilitados no concurso público realizado por esta Fundação, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas, apresentar documentação visando a contratação, retirar guia para realização de exame médico admissional e retirar documento de habilitação para abertura de conta corrente no Banco do Brasil.  
Conforme Item 4 do capítulo X do "Edital de Abertura de Inscrições", o candidato que não se apresentar na Fundação Florestal, com toda a documentação exigida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Local de apresentação:  
Fundação Florestal  
Rua do Horto, 931 – Prédio II  
Horto Florestal – São Paulo – SP  
Recursos Humanos  
Das 9:00 às 16:00 horas  
Documentação a ser apresentada (necessariamente originais e cópias simples):  
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;  
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
- Registro Geral – RG;  
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;  
- Cartão do PIS ou PASEP (para os que possuírem);  
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);  
- Comprovante de Residência;  
- Certidão de Nascimento (para os solteiros);  
- Certidão de Casamento (para os casados). Separados judicialmente e divorciados, certidão averbada;  
- Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos incompletos e Carteirinhas de Vacinação;  
- Certidão de Nascimento dos filhos de 14 anos completos até 21 anos incompletos;  
- Certidão de Nascimento dos filhos de 21 anos completos até 24 anos incompletos, se universitários;  
- Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos maiores de 18 anos;  
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge;  
- Comprovante de Escolaridade (Diploma e Carteira do Conselho de Classe)  
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para aqueles que possuírem. Obrigatória para o cargo de código 001) e;  
- Declaração de Imposto de Renda – Exercício 2011;  
Além dos originais e cópias acima, deverão ser apresentadas também 2 (duas) fotos 3x4cm, 1 (uma) foto 2x2cm e currículo atualizado.  
CONVOCADOS:  
Cargo 073 Analista de Recursos Ambientais (DAF/GF/Setor de Contabilidade/Patrimônio) – SP  
NOME - - - INSCRIÇÃO - DOCUMENTO - DATA NASC - NOTA FINAL - Classif.Final  
RUBENS CAMARGO JUNIOR - 02.053217 - 143936256SP - 12/05/1970 - 70,000 - - 2º  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
São Paulo, 1º de outubro de 2014.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

Comunicado  
Retificação do D.O.E de 30.09.2014  
No Edital de Abertura para o Processo seletivo simplificado, nos termos do Edital EACH/ATAc 061/2014, Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, na área Geologia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, publicado em 30 de setembro de 2014, onde se lê: "Atribuição da função: Ministar as disciplinas: Turismo e Transportes e Resolução de Problemas (PBL – Problem Based Learning)", leia-se: "Atribuição da função: Ministar as

disciplinas: Sistema Terra 1; Sistema Terra 2; Recursos Naturais Hídricos, Minerais e Energéticos; Seminários de Campo 1; Seminários de Campo 2; Ciências da Natureza – Ciências da Terra"

**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Universidade de São Paulo  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Departamento de Tecnologia da Arquitetura  
Retificação da publicação realizada no Diário Oficial de 01 de outubro de 2014, Poder Executivo - Seção, página 173, referente ao Edital ATAac 001/2014: "(...) Onde se lê: "(...) a Comissão Julgadora indicou, por unanimidade, o candidato Doutor Angelo Salvador Filardo Junior (...)", leia-se: "(...) a Comissão Julgadora indicou, pela maioria das indicações dos membros da Comissão Julgadora, o candidato Doutor Angelo Salvador Filardo Junior (...)".  
Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.  
Universidade de São Paulo  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
COMUNICADO  
Referente ao Edital ATAac 013/2014  
A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo, em sessão de 30.09.2014, nos termos do Artigo 166, do RGUSP, apreciou e julgou em ordem as inscrições dos candidatos ao título de livre-docente, junto aos Departamentos da FAUUSP:  
- Profa. Dra. Fernanda Fernandes da Silva, processo nº 2014.1.699.16.6, inscrita no concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas: AUH 5851 – Arte e Indústria na Arquitetura Moderna (pós-graduação); AUH 154 – História e Teorias da Arquitetura III (obrigatória); AUH 117 – Arte e Arquitetura no Brasil nos séculos XIX e XX (optativa), na área de conhecimento de História da Arquitetura, do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto da FAUUSP, declarando-a inscrita;  
- Profa. Dra. Joana Carla Soares Gonçalves, processo nº 2014.1.766.16.5, inscrita no concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas: AUT0272 – Sol, Arquitetura e Urbanismo; AUT 0276 – Desempenho Térmico, Arquitetura e Urbanismo; AUT0280 – Desempenho Ambiental, Arquitetura e Urbanismo e AUT5815 – Projeto Arquitetônico: Critérios para Adequação Climática das Edificações (pós-graduação), do departamento de Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo da FAUUSP, declarando-a inscrita;  
- Prof. Dr. Paulo Renato Mesquita Pellegrino, processo nº 2014.1.769.16.4, inscrito no concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas: AUP 0652 -Planejamento da Paisagem(obrigatória, graduação), AUP 0671 – Projeto de Infraestrutura Verde (optativa, graduação) e AUP 5859 – Estúdio de Infraestrutura Verde (pós-graduação), do departamento de Projeto da FAUUSP, declarando-o inscrito.  
Assistência Técnica Acadêmica, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

Retificação a publicação do Diário Oficial de 01/10/2014, Seção I, página 173:  
No Edital 43/2014:  
Onde se lê: "...Professor Contratado II (Mestre).."  
Leia-se: "...Professor Assistente.."

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO  
Comunicado  
A Congregação da FEA-RP, em sessão realizada em 24/9/2014, aprovou as seguintes inscrições para o concurso de títulos e provas para o provimento de um cargo de professor titular junto ao Departamento de Contabilidade, a que se refere o Edital FEA-RP 001/2014, publicado no D.O. de 03/11/2014, bem como a composição da Comissão Julgadora:  
Candidatos:  
José Dutra de Oliveira Neto  
Adriana Maria Procópio de Araújo  
André Carlos Busanelli de Aquino  
Comissão Julgadora  
Titulares:  
Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto - Professor Titular da FEA-RP/USP;  
Profa. Dra. Maisa de Souza Ribeiro - Professora Titular da FEA-RP/USP;  
Prof. Dr. Fredric Michael Litto - Professor Titular aposentado da ECA/USP;  
Profa. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo - Professora Titular da EACH/USP;  
Profa. Dra. Sônia Maria da Silva Gomes - UFB - Professora Titular da Universidade Federal da Bahia.  
Suplentes:  
Prof. Dr. Jeronymo José Libonati - Professor Titular da UFP - Universidade Federal de Pernambuco;  
Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio da Silva - Professor Titular da UnB- Universidade de Brasília;  
Prof. Dr. Herbert Kimura - Professor Titular da UnB - Universidade de Brasília;  
Prof. Dr. Carlos José Caetano Bacha - Professor Titular da Esalq/USP;  
Prof. Dr. Pedro Valentim Marques - Professor Titular da Esalq/USP;  
Profa. Dra. Edí Madalena Fracasso - Professora Titular Aposentada da UFRRS;  
Prof. Dr. Tomás de Aquino Guimarães - Professor Titular da UnB - Universidade de Brasília.  
Prof. Dr. Holmer Savastano Junior - Professor Titular da FZEA/USP;  
Prof. Dr. Edgar Bruno Cornachione Junior - Professor Titular da FEA/USP;  
Profa. Dra. Sueli Mara Soares Pinto Ferreira - Professora Titular da FFCLRP/USP;  
Prof. Dr. Juan Stuardo Yazlle Rocha - Professor Titular Aposentado da FMRP/USP;  
Profa. Dra. Isabel Amélia costa Mendes - Professora Titular da EERP/USP;  
Profa. Dra. Yolanda Dora Martinez Évora - Professora Titular da EERP/USP;  
Prof. Dr. Gil da Costa Marques - Professor Titular da IF/USP;  
Prof. Dr. Alberto Borges Matias - Professor Titular da FEA-RP/USP;  
Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato - Professor Titular da IFSC/USP;  
Prof. Dr. Dante de Rose Junior - Professor Titular Aposentado da EACH/USP;  
Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu - Professor Titular da FFLCH/USP

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL FMRP-USP Nº 018/2014  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
Terá início no dia 29 de outubro de 2014, às 08h00min, na Sala "Alda do Prado Roma", no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3.900 – Campus Universitário, o Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P.), junto ao Departamento de Farmacologia com base no conteúdo do(s) programa(s) da(s) Disciplina(s) de RCG-0246 – Bases Farmacológicas da Terapêutica e RCG-0250 – Farmacologia Básica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 003/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 17 de abril de 2014, página 171, ao qual estão inscritos os candidatos: Eveline Aparecida Isquierdo Fonseca de Queiroz, Ubirajara Lanza Júnior, Sabrina Francesca de Souza Lisboa, Adriano Zager, Alline Cristina de Campos, Andressa de Freitas Mendes Dionísio, Christiane Becari, Anna Carolyna Lepesteur Gianlorenço, Marcelo Campos, Marcelo Freitas Montenegro e Guilherme Augusto Silva dos Santos. O presente concurso será realizado nos dias 29 a 31 de outubro de 2014.  
- A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Eduardo Antonio Donadi (Presidente), Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Wiliam Alves do Prado, Professor Titular Aposentado do Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; François Germain Noel, Professor Titular do Departamento de Farmacologia Básica e Clínica do Instituto de Ciências Biomédicas - UFRJ; Caden Souccar, Professora Titular do Departamento de Farmacologia da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP e Sandra Helena Polisselli Farsky, Professora Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - USP.  
- Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
Terá início no dia 19 de novembro de 2014, às 08:30 horas, na Sala Alda do Prado Roma no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 026/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de dezembro de 2013, página 231, cargo/claro número 195200, ao qual está inscrito o único candidato Doutor Luciano Neder Serafini.  
- A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Roberto Silva Costa, Professor Titular do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Fernando de Queiroz Cunha, Professor Titular do Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Geraldo Brasileiro Filho, Professor Titular do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal da Faculdade de Medicina - UFMG; José Vassallo, Professor Titular do Departamento de Anatomia Patológica da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP e Luiz Fernando Bleggi Torres, Professor Titular do Departamento de Patologia Médica do Setor de Ciências da Saúde - UFPR.  
- Ficam, pelo presente, convocados o candidato e a Comissão Julgadora.

**INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS**

Instituto de Biociências  
Edital IB/AAcad/22/2014  
A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em sua 398ª reunião ordinária realizada no dia 26/09/2014, aprovou o pedido de inscrição do Prof. Dr. Glauco Machado no concurso público para obtenção do título de Professor Livre-Docente, na área de "Ecologia Animal", junto ao Departamento de Ecologia do IB-USP, bem como decidiu que a Comissão Julgadora será composta por dois docentes desta Unidade e três docentes externos ao IB-USP. Em votação secreta, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora – Titulares: Márcio Roberto Costa Martins, Professor Titular do Departamento de Ecologia do IB-USP, a quem, por dispositivo regimental, caberá a presidência; Astrid de Matos Peixoto Kleiner, Professora Associada do Departamento de Ecologia do IB-USP; Célio Fernando Baptista Haddad, Professor Titular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Rio Claro; Fernando Barbosa Noll, Professor Adjunto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus São José do Rio Preto; Gustavo Quevedo Romero, Professor Livre Docente da Universidade Estadual de Campinas. Suplentes pertencentes ao Instituto de Biociências: 1º) Jean Paul Walter Metzger, Professor Titular do Departamento de Ecologia do IB-USP; 2º) Carlos Arturo Navas Iannini, Professor Titular do Departamento de Fisiologia do IB-USP; 3º) Gilberto Fernando Xavier, Professor Associado do Departamento de Fisiologia do IB-USP. Suplentes externos ao Instituto de Biociências: 1º) Dalton de Souza Amorim, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP; 2º) Charbel Niño El Hani, Professor Associado da Universidade Federal da Bahia; 3º) Klaus Hartmann Hartfelder, Professor Titular da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; 4º) Eduardo Benedicto Ottoni, Professor Titular do Instituto de Psicologia da USP; 5º) Heraldito Luis de Vasconcelos, Professor Adjunto da Universidade Federal de Uberlândia; 6º) Luis Mauricio Bini, Professor Adjunto da Universidade Federal de Goiás.

Instituto de Biociências  
Edital IB/AAcad/23/2014  
A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em sua 398ª reunião ordinária realizada no dia 26/09/2014, aprovou o pedido de inscrição da Profa. Dra. Renata Guimarães Moreira Whitton no concurso público para obtenção do título de Professor Livre-Docente, na área de " Fisiologia Animal: Controle Interno e Reprodução", junto ao Departamento de Fisiologia do IB-USP, bem como decidiu que a Comissão Julgadora será composta por dois docentes desta Unidade e três docentes externos ao IB-USP. Em votação secreta, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora – Titulares: Antonio Carlos Marques, Professor Titular do Departamento de Zoologia do IB-USP, a quem, por dispositivo regimental, caberá a presidência; Débora Rejane Fior Chadi, Professora Associada do Departamento de Fisiologia; Marisa Narciso Fernandes, Professora Associada da Universidade Federal de São Carlos; Ana Lucia Kalinin, Professora Associada da Universidade Federal de São Carlos; Elisabeth Criscuolo Urbinat, Professora Adjunta da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Jaboatocabal. Suplentes pertencentes ao Instituto de Biociências: 1º) Regina Pekelmann Markus, Professora Titular do Departamento de Fisiologia do IB-USP; 2º) Maria Aparecida Visconti, Professora Associada do Departamento de Fisiologia do IB-USP; 3º) Ana Maria de Lauro Castrucci, Professora Titular Aposentada do Departamento de Fisiologia do IB-USP. Suplentes externos ao Instituto de Biociências: 1º) José Roberto Machado Cunha da Silva, Professor Associado do Instituto de Ciências Biomédicas da USP; 2º) Augusto Shinya Abe, Professor Titular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",

campus Rio Claro; 3º) José Eurico Possebon Cyrino, Professor Associado da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - USP; 4º) Francisco Tadeu Rantin, Professor Titular (Aposentado) da Universidade Federal de São Carlos; 5º) Bernardo Baldissarro, Professor Associado da Universidade Federal de Santa Maria - RS; 6º) Denis Otávio Vieira de Andrade, Professor Adjunto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Rio Claro; 7º) Luis César Schiesari, Professor Associado da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**

EDITAL PAE No 056/2014  
Estarão abertas, no período de 20.10.2014 a 10.11.2014, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h45min às 17h00, exceto feriados e pontos facultativos no Serviço de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação-USP, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos - SP, as inscrições ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), conforme o disposto nas conforme o disposto na Portaria GR-3.588, de 10-05-2005.  
O PAE é opcional para os estudantes de Pós-Graduação da USP, exceto para os bolsistas de Doutorado CAPES (conforme o disposto na Portaria CAPES-52, de 27/09/2002).  
Da Inscrição:  
1. Poderão se candidatar para participar do PAE alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação, cursos de mestrado e doutorado da USP.  
2. Poderão se inscrever alunos de pós-graduação de diferentes Unidades da USP, desde que respeitados os critérios das Comissões Coordenadoras.  
3. O aluno de mestrado/doutorado somente poderá se inscrever para realizar a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência em uma única disciplina por semestre.  
4. Os interessados deverão apresentar:  
a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site http://www.icmc.usp.br/pae/inscricoes.html);  
b) Ficha de informações pessoais (ficha complementar);  
c) Plano de trabalho elaborado pelo(s) responsável(eis) pela disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, no qual deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando com no máximo 2 páginas;  
d) Histórico do aluno (imprimir direto do sistema) com o comprovante indicando a modalidade da Preparação Pedagógica realizada;  
e) Termo de compromisso de comunicação imediata da defesa de Tese ou Dissertação;  
f) Declaração de ciência dos termos da Portaria GR 3588, de 10 de maio de 2005, bem como com as Diretrizes do PAE, de 24 de maio de 2005 e as diretrizes do PAE-ICMC.  
5. É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável, participar de seminários, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios. É permitido ao aluno PAE ministrar aulas, a critério do supervisor, em número de horas correspondentes a não mais que 10% da carga horária total da disciplina. Fica clara a proibição de substituição de docentes pelo aluno PAE, sendo obrigatória a presença física do supervisor acompanhando a prática da regência do aluno.  
6. O auxílio financeiro mensal do PAE destina-se aos alunos de Pós-Graduação selecionados entre os inscritos para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência.  
6.1. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido no máximo por 4 (quatro) semestres para cada aluno, limitando-se o máximo de dois semestres para os alunos matriculados no mestrado;  
6.2. Não poderão receber auxílio os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP;  
6.3. O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito;  
6.4. Cada Unidade será contemplada com certo número de cotas, definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.  
7. Tanto aluno como supervisor deverão assinar termo de compromisso para declararem-se cientes dos direitos e obrigações de ambos durante a participação no PAE. (http://www.icmc.usp.br/pae/diretrizes.html)  
8. O aluno que estiver cursando a disciplina de Preparação Pedagógica durante as inscrições, poderá se inscrever estando sujeito ao cancelamento da inscrição, caso não conclua a disciplina.  
Da Supervisão:  
1. A supervisão do projeto ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação.  
2. A função do supervisor será desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.  
3. Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa.  
Do Relatório da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência:  
1. O estudante participante da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência deverá elaborar um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, que deverá ser assinado e acompanhado de uma ficha de avaliação do supervisor.  
2. A Comissão Coordenadora do PAE na Unidade deverá avaliar os relatórios dos estudantes, concluindo pela aprovação ou reprovação dos mesmos, tendo em vista o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com as previstas nos planos aprovados quando da seleção dos estagiários.  
2.1. Relatórios insatisfatórios deverão ser devolvidos para serem refeitos. Caso isto não ocorra, o aluno perderá o direito ao certificado e não poderá participar de uma nova seleção;  
2.2. Se o aluno for reprovado ele não terá direito ao certificado do PAE. Caso seja bolsista CAPES terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências desta agência.  
3. A Comissão Coordenadora do PAE na Unidade deverá elaborar um parecer geral do programa e encaminhar à CPG para apreciação final e posterior envio à Comissão Central do PAE.  
4. Apenas o estudante que fizer as duas etapas e for aprovado em ambas, terá direito ao certificado do PAE.  
Do Desligamento:  
1. O desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:  
a) trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;  
b) não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;  
c) não cumprimento do plano de atividades.  
2. Em caso de interrupção da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência ou desligamento, a comissão Central do PAE deverá ser comunicada imediatamente.  
3. O aluno perde imediatamente o auxílio financeiro mensal quando desligado do Estágio Supervisionado em Docência.  
4. - O estagiário tem a obrigatoriedade de entregar o Boletim de Frequência até 5 (cinco) dias corridos após o término do período correspondente a cada mês. O descumprimento ocasionará o não recebimento do auxílio financeiro (para os estagiários contemplados com a bolsa) referente ao período. Em caso de reincidência, ocorrerá o desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência (para todos os estagiários, com auxílio financeiro e voluntários).  
Outras informações encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP.

